

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Pindamonhangaba

Foro de Pindamonhangaba

1ª Vara Cível  
Rua Alcides Ramos Nogueira, 780, - Moimbaça - CEP 12421-705. Fone: (12) 2126-5227. Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda1cv@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

## EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 100-0003-09/2020.8.26.0445  
Classe – Assunto: Usucapião – Usucapião Ordinária  
Requerente: Angélica Maria Cortez

Justiça Gratuita

1ª Vara Cível/1ª Vara Cível  
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 10040003-09/2020.8.26.0445

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO PASSOS BIERING CARDOSO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) JOÃO RIBEIRO MARCONDES MACHADO e s/m CARMEM DULCE MARCONDES MACHADO, REUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que Angélica Maria Cortez (juizoutoram) ação de USUCAPÃO, visando usucapir o imóvel, localizado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO DE AZEVEDO, 242, CRISPIM, Pindamonhangaba, com as seguintes medidas e confrontações: “O PONTO INICIAL A SEGUIE COM AS SEGUINTES COORDENADAS: N-9.986,285; E-4.991,296. AMARRAÇÃO: PONTO A DISTA 62,72 METROS DA CONFLUÊNCIA ENTRE A AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSE DE AZEVEDO E A RUA DR. JORGE MACHADO, IDENTIFICADO COMO PONTO D1. O PERÍMETRO TEM INÍCIO NO PONTO A AO PONTO B NA DIVISA DOS PREDIOS DE Nº 230 E 236 DE PROPRIEDADE DE EDGAR SORANO E MARLY LIZIDATTI SORANO E O ALINHAMENTO DA AV. MONSENHOR JOÃO DE AZEVEDO, COM AZIMUTE 84°25'28” E DISTÂNCIA DE 8,62 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO B, CONFRONTANDO COM A AV MONSENHOR JOÃO DE AZEVEDO, DO PONTO B AO PONTO C DEFLATE A DIREITA COM AZIMUTE DE 174°26'03” E DISTÂNCIA DE 17,96 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO C, DO PONTO C AO PONTO D DEFLATE A DIREITA E SEGUIE COM AZIMUTE DE 236°39'10” E DISTÂNCIA DE 1,17 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO D; DO PONTO D AO PONTO E, DEFLATE A ESQUERDA E SEGUIE COM AZIMUTE 176°52'06” E DISTÂNCIA DE 2,13 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO E; DO PONTO E AO PONTO F, DEFLATE A DIREITO E SEGUIE COM AZIMUTE 227°40'11” E DISTÂNCIA DE 2,66 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO F, DO PONTO F AO PONTO G, DEFLATE A ESQUERDA E SEGUIE COM AZIMUTE 176°02'21” E DISTÂNCIA DE 10,64 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO G, SENDO QUE DO PONTO B AO PONTO G, SEGUIE CONFRONTANDO COM PARTE DO TERRENO DE Nº 92 DE PROPRIEDADE DE JOÃO RIBEIRO MARCONDES MACHADO E GUILHERME MARCONDES MACHADO, TRANSCRITO SOB Nº 7853 e 7854, DO PONTO C AO PONTO H, DEFLATE A DIREITA E SEGUIE COM AZIMUTE DE 264°42'04” E DISTÂNCIA DE 4,51 METROS ATÉ ENCONTRAR O PONTO H, CONFRONTANDO COM O TERRENO Nº 103 FAZENDO FRENTE A RUA AUGUSTIN SAN MARTIN DE PROPRIEDADE DE ILDMARE CAVALHEIRO E SEBASTIÃO WANDERLEI CAVALHEIRO - MATRICULA 17.750; DO PONTO H AO PONTO A, CONFRONTANDO COM OS PREDIOS Nº 230 E 236 DE PROPRIEDADE DE EDGAR SORANO E MARLY LIZIDATTI SORANO, MATRICULA 21010, ENCERRANDO A ÁREA DE 227,89 M2, COM PERÍMETRO DE 80,01 METROS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 133,35 M2”, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Ser o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 18 de março de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**Conselho de Defesa do Meio Ambiente**

**CONVOCAÇÃO – 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024**

Pindamonhangaba, 04 de abril de 2024.

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da “3ª Reunião Ordinária de 2024”, cuja pauta vem a seguir:

**Aprovação da ATA anterior;**  
**Prestação de Contas do Projeto Conservador da Natureza;**  
**Aprovação de recursos oriundos do FUNDEMA para o Projeto Conservador da Natureza;**  
**Informações Gerais.**

**Dia: 16/04/2024 (terça-feira)**

**Horário: 14h00 (quatorze horas)**

**Local: Presencial na Sabesp - Rua Capitão Alfredo César, 200**

**Link da sala virtual: meet.google.com/wrh-radw-dvy**

**Primeira chamada: 14:00**  
**Segunda chamada: 14:15**

Maria Eduarda San Martin  
Presidente

Assessoria Técnica: MARIA EDUARDA SAN MARTIN  
Para maiores informações e inscrições, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
Estado de São Paulo

Aviso de Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de Revisão da Lei Complementar nº 09 de 16 de dezembro de 2008 e suas alterações, que institui o Código de Educação do Município de Pindamonhangaba.

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 18 de abril de 2024 (quinta-feira), às 17h00min, no Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 860, Bairro Moimbaça, Pindamonhangaba-SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE REVISÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008 e suas alterações, que institui o Código de Educação do Município de Pindamonhangaba.

A Mesa do Projeto de Lei, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível para consulta no site da Prefeitura a partir de 08/04/2024 (segunda-feira): <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento/secretaria-de-obras-e-planejamento>

Pindamonhangaba, 03 de abril de 2024.

ISRAEL DOMINGUES  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
Estado de São Paulo

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 66 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 - PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 08 de abril de 2024 (segunda-feira), às 17h00min, no Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 860, Bairro Moimbaça, Pindamonhangaba-SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 66 DE 06 DE JANEIRO DE 2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba e dá outras providências. As Propostas, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estarão disponíveis para consulta no site da Prefeitura a partir de 27/03/2024 (quarta-feira): <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento>

Pindamonhangaba, 20 de março de 2024.

ISRAEL DOMINGUES  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Contrôle 051/24 – CONSTRUÇÃO DE MURO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) NOVO MILENIO INCORPORAÇÃO LTDA - ME, responsável pelo imóvel situado a RUA MARIA APARECIDA MARCONDES PEREIRA, S/Nº Bairro: ARARETAMA, QUADRA J.03, LOTE P-13 inscrito nesse município sob a sigla SO23.03.07.014.000, para que efetue a CONSTRUÇÃO DO MURO do referido lote acima descrito no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 111º e 119º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.610 de 09 de dezembro de 1991. Realizar atualização do cadastro do imóvel e de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 7.060,00 (SETE MIL E SESSENTA REAIS).

Gastão José Schmidt  
Fiscal de Posturas Municipal

Thiago de Castro Casali  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de JOÃO CARLOS PAULINO SCHMEISKI DOS SANTOS, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 8.097,79, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 84444272445, firmado em 07 de julho de 2022, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 71.212, tendo por objeto o imóvel situado na RUA GEORGE WASHINGTON Nº 74, APT0 12, EDIFÍCIO RESIDENCIAL TURIM, TERRA DOS IPÊS, NESTA CIDADE, CEP 12443-770. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 03 de abril de 2024.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR  
- Oficial Registrador -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

de 30 de maio de 2022,

DECRETO Nº 6.584, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade - ConCid. Dr. Israel Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 13 da Lei nº 6.550,

ordinária do Conselho em 14 de setembro de 2023.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pindamonhangaba, 06 de março de 2024.  
Israel Domingues  
Prefeito Municipal  
Marcela Franco Moreira Dias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\*

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 037/2024 (PMP 1641/2024)**  
Para "Aquisição de matéria prima para fabricação de fraldas descartáveis infantis, que serão confeccionadas por meio do projeto gene miúda e destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a aquisição será feita com recursos oriundos de doações feitas ao Fundo Social de Solidariedade" com recebimento das propostas até dia 19/04/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024 (PMP 3736/2024)**  
Para "Aquisição de equipamentos odontológicos e médicos, com instalação inclusa, para atender as unidades de saúde do município recuso de Emenda Federal nº 12399.1300001230-11/ Deputado Jefferson Campos" com recebimento das propostas até dia 22/04/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 042/2024 (PMP 4210/2024)**  
Para "Aquisição de insumos para o laboratório de citologia do município" com recebimento das propostas até dia 17/04/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também [licitar.digital](https://licitar.digital) para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

\*\*\*CONTRATOS\*\*\*

**PREGÃO ELETRÔNICO 175/2023 (PMP 17899/2023)**  
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de estação total projetada para aplicações convencionais da engenharia setor de topografia da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Governo e Serviços Públicos", foi firmado o contrato: Contrato 055/2024, de 26/03/2024, no valor de R\$ 125.380,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Nécio Pereira da Silva e pela contratada, empresa Powerpot Geo Tecnologias Ltda – EPP, a Sra. Patricia Mendes Chaves.

\*\*\*ATAS DE REGISTRO DE PREÇO\*\*\*

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 210/2023 (PROCESSO 21575/2023)**  
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de fórmula infantil para alimentação de crianças de 04 a 12 meses e maiores de 12 meses de idade, matriculados nas creches municipais, conforme termo de referência", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 125/2024, de 26/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Anibion Importadora Ltda, o Sr. Andros Gomes Ferreira Costa; Ata 126/2024, de 26/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda – EPP, o Sr. Lucas Delphin Guerra da Silva/Ata 127/2024, de 26/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda, o Sr. Rodrigo de Fátima/Ata 128/2024, de 26/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Rosilene Vieira Lopes EPP, a Sra. Rosilene Vieira Lopes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## CONTROLE 052/24 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a V.S.(a) NOVO MILENIO INCORPORAÇÃO LTDA - ME, responsável pelo imóvel situado a RUA MARIA APARECIDA MARCONDES PEREIRA, S/ Nº Bairro: ARARETAMA, inscrito nesse município sob a sigla SO23.03.07.014.000 QUADRA J 03 LOTE B-13, para que efetue a CONSTRUÇÃO DE CALÇADA do referido imóvel, no prazo de 90 dias. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º e 119º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 3.815 de 12 de julho de 2001, inciso III.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de: R\$ 7.060,00 (SETE MIL E SESSENTA REAIS)).

GASTÃO JOSÉ SCHMIDT  
Fiscal de Posturas Municipal

Thiago de Castro Casali  
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONVOCAÇÃO – 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024**

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a participarem, e entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da “4ª Reunião Ordinária de 2024”, cuja pauta vem a seguir:

**Pauta:**

- 1- Leitura e aprovação de ata;
- 2- Emenda Parlamentar – Lar São Vicente de Paulo;
- 3- Reprogramação dos Recursos Estaduais de 2023;
- 4- Fórum Interconselhos / Comissão Organizadora;
- 5- Denúncia recebida / Equipamento da Assistência Social;
- 6- Regimento Interno CMAS - alterações;
- 7- Controle Social - Comissão de Registro e Visitas Técnicas às OSCs;
- 8- Informes Gerais.

**Data: 10/04/2024 (quarta-feira)**

**Horário: 14h00 (quatorze horas)**

**Local: Auditório do Palacete 10 de Julho  
Rua Deputado Claro César, nº 33 - Centro**

**Sarah Brega Nunes Bastos**  
Presidente do CMAS – Gestão 2022/2024

Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos e-mails:  
[c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br) ou [cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cmas@pindamonhangaba.sp.gov.br)

**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991  
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II  
Rua Juú Bananerri, 196 – Alto do Cardoso  
CEP: 12-420-070 - Pindamonhangaba-SP  
Tel/Fax: (12)3642-1249  
e-mail: [cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br)

## CONVOCAÇÃO – 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da “4ª Reunião Ordinária de 2024”, cuja pauta vem a seguir:

**Pauta:**

- Deliberação sobre os pareceres da análise dos Projetos – Edital FUMCAD 2024;
- Outros Informes.

**Data: 09/04/2024 (terça-feira)**

**Horário: 10h30 (dez horas e trinta minutos)**

**Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet**

**Link da videochamada: <https://meet.google.com/uds-ugtw-djr>**

Adriano Augusto Zanotti  
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail:  
[cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br)

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Aviso de Audiência Pública para apresentação da Proposta do Código Municipal de Limpeza

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 10 de abril de 2024 (quarta-feira), às 17h00min, na Câmara Municipal de Vereadores (R. Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Sra. Perpétua Socorro - Pindamonhangaba-SP), realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da proposta do Código Municipal de Limpeza de Pindamonhangaba.

O texto da proposta para o Código Municipal de Limpeza, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, já está disponível para consulta no site da Prefeitura: <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br> (acesse “Secretarias” e em seguida “Meio Ambiente”).

As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do preenchimento do formulário <https://forms.gle/xZeeTnCcG7Y7YS8j>, que também está disponível no site da Prefeitura.

Pindamonhangaba, 13 de março de 2024.

MARIA EDUARDA ABRU SAN MARTIN  
Secretária de Meio Ambiente

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Aviso de Audiência Pública para apresentação da Proposta da Política Municipal de Meio Ambiente

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 03 de abril de 2024 (quarta-feira), às 17h00min, na Câmara Municipal de Vereadores (R. Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Sra. Perpétua Socorro - Pindamonhangaba-SP), realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da proposta da Política Municipal de Meio Ambiente de Pindamonhangaba.

O texto da proposta para a Política Municipal de Meio Ambiente, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, já está disponível para consulta no site da Prefeitura: <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br> (acesse “Secretarias” e em seguida “Meio Ambiente”).

As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do preenchimento do formulário <https://forms.gle/xZeeTnCcG7Y7YS8j>, que também está disponível no site da Prefeitura.

Pindamonhangaba, 13 de março de 2024.

MARIA EDUARDA ABRU SAN MARTIN  
Secretária de Meio Ambiente

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Aviso de Audiência Pública para apresentação da Proposta da Política Municipal de Meio Ambiente

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 03 de abril de 2024 (quarta-feira), às 17h00min, na Câmara Municipal de Vereadores (R. Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Sra. Perpétua Socorro - Pindamonhangaba-SP), realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da proposta da Política Municipal de Meio Ambiente de Pindamonhangaba.

O texto da proposta para a Política Municipal de Meio Ambiente, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, já está disponível para consulta no site da Prefeitura: <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br> (acesse “Secretarias” e em seguida “Meio Ambiente”).

As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do preenchimento do formulário <https://forms.gle/xZeeTnCcG7Y7YS8j>, que também está disponível no site da Prefeitura.

Pindamonhangaba, 13 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

CONSELHO DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA - CONCID

REGIMENTO INTERNO

O Conselho da Cidade de Pindamonhangaba – CONCID é o órgão superior do Sistema Municipal de Gestão da Política Urbana, vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, atuando como colegiado representativo do poder público e dos vários segmentos sociais, de natureza consultiva e deliberativa conforme atribuições especificadas na Lei nº 6.550, de 30 de maio de 2022 e no Plano Diretor de Pindamonhangaba, Lei Complementar nº 66, de 06 de janeiro de 2022.

**DOS OBJETIVOS.**

São os objetivos gerais do ConCid:

- Acompanhar a implementação do Plano Diretor, analisando e deliberando sobre questões relativas à sua aplicação;
- Deliberar e emitir pareceres sobre as revisões sistêmicas e extraordinárias e proposta de alteração da Lei do Plano Diretor;
- Acompanhar a execução de planos e projetos de interesse do desenvolvimento urbano, inclusive os planos setoriais, decorrentes do Plano Diretor;
- Propor programas voltados ao aprimoramento do processo de planejamento e do desenvolvimento local;
- Deliberar sobre projetos de lei de interesse da política urbana, antes de seu encaminhamento à Câmara Municipal;
- Zelar pela integração das políticas setoriais;
- Zelar pelo cumprimento das prescrições da Lei nº 6.550/2022;
- Convocar, organizar e coordenar as conferências e assessorias técnicas, visando orientar, encaminhar e efetuar as decisões do Conselho;
- Encaminhar, no primeiro trimestre de cada ano, ao Presidente o relatório de atividades desenvolvidas pelo Conselho no ano anterior;
- Manter atualizado o cadastro e os endereços físicos e digitais e outras formas de contato de todos os conselheiros titulares e suplente, bem como dos convidados;
- Manter o registro e o arquivo digital e físico, devidamente numerado, das resoluções, pareceres e matérias aprovadas, bem como do expediente recebido e emitido pelo ConCid e órgãos auxiliares.
- Exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente ou pelo Plenário.

**DA SECRETARIA EXECUTIVA**

São atribuições da Secretaria Executiva do ConCid:

- Preparar e convocar as reuniões plenárias do Conselho, incluindo convite a apresentadores para temas previamente aprovados, informes, remessas Somatória aos conselheiros e outras providências;
- Acompanhar as reuniões do Conselho, fazendo uso da palavra quando demandado pelo Presidente;
- Elaborar a ata das reuniões;
- Remeter cópia da ata, convocações e material de pauta a todos os conselheiros;
- Dar ampla publicidade a todos os atos e documentos referentes ao Conselho;
- Dar encaminhamento às deliberações do Conselho e acompanhar a aplicação das decisões formalizadas;
- Fornecer, mediante solicitação, informações e subsídios aos conselheiros para cumprimento de suas competências legais;
- Despachar processos e expedientes com o Presidente do Conselho;
- Controlar a assiduidade das entidades e órgãos e notificar a entidade nos termos deste regimento;
- Informar ao Conselho sobre o encaminhamento e resultado dado às Resoluções emanadas do Conselho;
- Preparar e desenvolver trabalhos relativos à Conferência Municipal da Cidade;
- Coordenar atos de gestão administrativa que se fizerem necessários ao desempenho das atividades do Conselho, bem como dos Comitês Técnicos e Grupos de Trabalho;
- Participar da mesa e assessorar o Presidente durante as reuniões;
- Interagir com os conselheiros, Comitês Técnicos e Grupos de Trabalho visando orientar, encaminhar e efetuar as decisões do Conselho;
- Encaminhar, no primeiro trimestre de cada ano, ao Presidente o relatório de atividades desenvolvidas pelo Conselho no ano anterior;
- Manter atualizado o cadastro e os endereços físicos e digitais e outras formas de contato de todos os conselheiros titulares e suplente, bem como dos convidados;
- Manter o registro e o arquivo digital e físico, devidamente numerado, das resoluções, pareceres e matérias aprovadas, bem como do expediente recebido e emitido pelo ConCid e órgãos auxiliares.
- Exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente ou pelo Plenário.

**DA CONSULTORIA JURÍDICA**

O ConCid será assessorado por uma Consultoria Jurídica, designada pela Secretaria de Negócios Jurídicos, que será responsável por fornecer pareceres jurídicos e fazer a revisão dos textos legais e digitais e outras formas de contato do Conselho, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 6.550/2022.

**DO FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO**

Quando da sua convocação, as reuniões do ConCid terão a seguinte pauta bem como os materiais a ela pertinentes previamente distribuídos aos membros do Plenário e observando os seguintes tópicos:

- Abertura e informações gerais;
- Aprovação da pauta;
- Debate e aprovação da ata anterior;
- Apresentação, debate e votação dos assuntos em pauta;
- Apresentação de propostas para a pauta da próxima reunião;
- Assuntos gerais; e
- Encerramento.

A convocação das reuniões e a remessa dos materiais de instrução dos itens em discussão aos conselheiros, titulares e suplentes, serão feitas por meio digital aos seus endereços eletrônicos com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. Para as reuniões extraordinárias esse prazo poderá ser reduzido para 3 (três) dias.

Após o Plenário completo:

- Aprovar a pauta das reuniões;
- Analisar e aprovar as matérias em pauta;
- Analisar e aprovar as atas das reuniões;
- Propor, analisar e aprovar este Regimento Interno e suas futuras modificações;
- Decidir sobre questões relativas à interpretação deste Regimento;
- Constituir grupos de trabalho de caráter transitório, aprovando a indicação dos executores;
- Solicitar aos Comitês Técnicos e aos órgãos e conselhos municipais a realização de estudos e pareceres sobre matérias afetas a sua finalidade;
- Indicar os membros efetivos dos Comitês Técnicos;
- Solicitar a realização de estudos e pareceres técnicos especializados sobre matérias de interesse do ConCid, exclusivamente para fins de facilitar apreciação e despacho de matérias sob sua análise; e
- Apreciar os estudos e pareceres técnicos submetidos ao Plenário.

**DA DINÂMICA DAS REUNIÕES**

O quórum para funcionamento do ConCid será de metade mais um de seus membros em primeira convocação e de um terço em segunda convocação após meia hora da primeira convocação. Não havendo quórum em segunda convocação a reunião será convocada imediatamente com intervalo de, no mínimo, mínimo de 72 (setenta e duas) horas.

Todos os conselheiros terão direito a palavra devendo usá-la respeitando o tempo em pauta e conforme o tempo de intervenção estabelecido pela mesa dos trabalhos. Os suplentes também terão direito a palavra desde que todos os titulares e que desejarem tiverem e ainda haja tempo disponível no item da pauta a palavra poderá ser franqueada ao público havendo tempo no item em discussão, respeitada a prioridade para conselheiros e suplentes, nesta ordem.

O início do processo de votação encerra as intervenções no item da pauta a deliberar.

As reuniões terão duração máxima de 2 (duas) horas.

As deliberações do ConCid tomarão as seguintes formas:

- Resoluções – quando tratarem de questões normativas, aprovação de planos, projetos e atos administrativos.
- Pareceres – quando versarem sobre orientações, recomendações e avaliações de caráter genéricas e não impositivas.
- Moções – quando tratarem de manifestações de caráter genérico, de agradecimento, aplauso, desagravo ou semelhantes, sem implicações técnicas ou administrativas.
- Resoluções admitidas acrescidas ou supressões de pontos nas pautas das reuniões se aprovadas pela maioria dos presentes.

Para todos os projetos de resolução e pareceres encaminhado para apreciação do ConCid será designado previamente pelo Presidente do Conselho um Comitê Técnico ou Grupo de Trabalho que preparará relatório conclusivo que será apresentado ao Plenário como embasamento para suas deliberações.

**DO REGISTRO DAS REUNIÕES**

As reuniões do Plenário terão atas contendo, no mínimo, o seguinte:

- Relação de participantes, com respectivo órgão ou entidade que representa;
- Horário de início e de término;
- Resumo de cada informe;
- Relação dos temas abordados; e
- Conclusões registradas mediante os votos a favor, contra e abstenções.

— Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte – AGENVAL; – Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA - Polo Regional Vale do Paraíba; – COR - Nova Dutra; – Comissão Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CBH-FPS; – Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS; – Companhia de saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP; – Conselho Gestor Ambiental da Mantiqueira; – Departamento de Estrada de Rodagem de SP – DER; – EDP São Paulo; – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU; – Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ; – Exercício Brasileiro.

Os representantes da Prefeitura serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo dentre os servidores dos órgãos públicos e nomeados mediante Portaria.

**DA VACÂNCIA E DA SUCESSÃO.**

O suplente assumirá automaticamente na ausência do titular.

Ocorrendo vaga no Conselho por renúncia, morte ou incompatibilidade de função de alguns dos seus membros, o suplente assumirá imediatamente, sendo indicado ou eleito, de acordo com o segmento no qual represente para assumir a suplência até o término do mandato.

As reuniões do Conselho serão realizadas em 3 (três) reuniões consecutivas A falta de quórum em qualquer uma das reuniões ou 5 (cinco) alternatas, computadas conjuntamente as reuniões de plenário e comissões oficiais, implicará na imediata exclusão do membro por meio de comunicação direta Secretaria Executiva à entidade ou órgão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS:**

**1º RODRIGO MARTINS**

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Administração, ou na área de Recursos Humanos, ou de Gestão de Pessoas;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **12/04/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**ENFERMEIRO:**

**1ºPCD FLAVIO ANDRE FERNANDES**

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **12/04/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ENFERMEIRO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**MOTORISTA ESPECIALIZADO:**

**8º LEONARDO DE FRANCA MOTA**

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- CNH profissional válida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **12/04/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: MOTORISTA ESPECIALIZADO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**DIRETOR DE ESCOLA:**

**2º PAULO HENRIQUE PEREIRA MOTA**

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação stricto sensu em Educação; ou Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência no Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **12/04/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **DIRETOR DE ESCOLA.**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**ENGENHEIRO ELETRICISTA:**

**2º MARINA APARECIDA PINTO**

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Engenharia Elétrica;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CREA;
- Registro no CREA-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **12/04/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**PROFESSOR DE ARTE:**

**83º LIGIA GONCALVES COSTA**

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Licenciatura Plena em Arte;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **12/04/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE ARTE.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

1º AMANDA APARECIDA DE ARAUJO

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulardade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Educação Física;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CREF;
- Registro no CREF-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **12/04/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**PSICÓLOGO:**

5º JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulardade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Psicologia;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRP;
- Registro no CRP-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **12/04/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PSICÓLOGO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**TÉCNICO EM NUTRIÇÃO:**

2º SABRINA NEVES MOREIRA DA SILVA

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulardade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do curso Técnico em Nutrição;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRN;
- Registro no CRN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **12/04/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
=====

Ficam os Srs. Conselheiros com assento no Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba convocados para a 2ª reunião do respectivo Conselho de Administração, a qual terá lugar na sala de reuniões da Secretaria de Finanças e Orçamento, sito à Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, nesta cidade, com início impreterivelmente às 15horas do dia 10 de abril do ano de 2024.

Constitui a pauta da reunião ora convocada a análise e a deliberação das seguintes matérias:

a) Emissão de parecer sobre os balancetes mensais do Fundo de Previdência (LC nº. 69/2022, inciso X do art. 13);

b) Emissão de parecer sobre o balanço do exercício anterior (LC nº 69/2022, inciso XVI do art. 13);

c) Avaliação atual do Fundo de Previdência (LC nº 69/2022, inciso XI do art. 13);

d) Outros assuntos diversos.

Pindamonhangaba, 04 de abril de 2024.

Alyne Santos Ribeiro Lima  
Presidente do Conselho de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:**

4º ANTONIO CELSO DA SILVA

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulardade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro profissional no M.T.E.;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **12/04/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**TERAPEUTA OCUPACIONAL:**5º VANESSA MARIA DINAT E LORENZETI  
6º CASSIA MARIA ALEXANDRE**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulardade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Terapia Ocupacional;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CREFITO;
- Registro no CREFITO-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **12/04/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: TERAPEUTA OCUPACIONAL.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR:**  
**108º NICOLAS ZANITTI MARINHO DA CUNHA**  
**109º ANA BEATRIZ RODRIGUES DE CASTRO**

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulardade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física;
- Registro no CREF-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **12/04/2024**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA GERAL Nº 6.238, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR os senhores a seguir indicados para os cargos de provimento em comissão, a partir de 09 de abril de 2024.

- Giovane Bruno Machado Vanone  
Assessor  
- Juliana Bertolino Miyake  
Assessor

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2024.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal  
Marcelo Ribeiro Martuscelli - Secretário de Administração  
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de abril de 2024.  
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretária de Negócios Jurídicos